PORTARIA Nº 130/2024 – GAB

Massapê do Piauí, 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor **MARCOS DE CARVALHO VELOSO**, inscrito no CPF sob o n° ***.396.613-**, da Função Gratificada Símbolo FG-1, de Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Saúde do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de novembro de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal